## **📌 Perguntas e Respostas – Edital Nº 02/2025 UFCG (Procedimento Complementar à Autodeclaração PPI/PCD)**

### **🎯 Sobre o objetivo do edital**

**1. Qual é o objetivo do Edital Nº 02/2025 da UFCG?** Convocar candidatos aprovados no SiSU 2025 (Chamada Regular) que concorrem a vagas reservadas como pessoas pretas, pardas, indígenas (PPI) ou pessoas com deficiência (PcD), para realização de procedimento complementar de validação da autodeclaração.

**2. Quem deve comparecer às Comissões de Validação?** Todos os candidatos aprovados na Chamada Regular do SiSU 2025 que se inscreveram em modalidades de cotas para PPI ou PcD.

**3. O que acontece se o candidato não comparecer à Comissão de Validação?** Será automaticamente eliminado do processo seletivo da UFCG (Edital 01/2025 – Chamada Regular SiSU).

**4. O que acontece se a Comissão não validar a autodeclaração?** O candidato será eliminado do processo seletivo.

### **📌 Procedimentos e documentação**

**5. Onde e quando acontecem as validações para PPI no campus Campina Grande?**

* Dias 10 e 11/02/2025: Auditório Rosa Tânia Barbosa de Menezes (manhã/tarde) e Sala 206 do Bloco BG (noite).
* Dia 12/02/2025: Auditório Rosa Tânia Barbosa de Menezes (tarde) e Sala 206 Bloco BG (noite).

**6. Onde e quando acontecem as validações para PcD em Campina Grande?**

* 10/02/2025: SIASS/UFCG (8h às 13h).
* 12/02/2025: Sala 20 (CAESE) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HU), nos turnos manhã e tarde.

**7. Quais documentos devem ser apresentados pelos candidatos PcD?**

* Laudo médico original ou cópia autenticada expedido há no máximo 12 meses;  
  + Identificação do candidato (nome, RG e CPF);
  + Tipo de deficiência;
  + CID;
  + Descrição detalhada das limitações funcionais;
  + Causa provável da deficiência;
  + Exames e documentos complementares.

**8. Que documento de identificação é obrigatório para todos os candidatos?** Documento oficial original com foto (RG, CNH, CTPS ou passaporte), em bom estado para permitir a identificação clara.

**9. Quais acessórios e práticas são proibidos durante a validação PPI?** Óculos de sol, chapéus, adereços, maquiagem, bronzeamento natural ou artificial, ou roupas que dificultem a identificação dos traços fenotípicos.

**10. Quais características serão observadas na validação PPI?** Fenótipo relacionado à cor da pele, cabelo (inclusive alisados), formato do nariz e boca.

### **📌 Recursos**

**11. O candidato pode recorrer da decisão da Comissão de Validação?** Sim.

**12. Como interpor recurso contra a não validação?**

* Preencher o formulário de recurso disponível no site da COMPROV, opção “SiSU 2025”;
* Comparecer obrigatoriamente à Comissão Recursal na data prevista.

**13. O que acontece se o candidato não comparecer à Comissão Recursal?** O recurso será considerado **indeferido**.

**14. Quando ocorre o período de interposição de recursos?** 13 de fevereiro de 2025, via Sistema Eletrônico de Recursos da COMPROV.

**15. Quando serão realizadas as validações recursais?**

* 17/02/2025 (diversos campi, manhã/tarde).
* PcD em Campina Grande e Cajazeiras: 17/02/2025 (8h às 13h).

**16. Quando será divulgado o resultado final dos recursos?** Dia 19 de fevereiro de 2025, no site da COMPROV.

### **📌 Disposições finais**

**17. A validação pode ser feita por procuração?** Não. A presença pessoal do candidato é obrigatória.

**18. O parentesco será considerado para validação PPI?** Não. A análise é exclusivamente fenotípica do candidato.

**19. Quais situações levam à não validação imediata?**

* Recusa em apresentar documentos solicitados;
* Ausência de características fenotípicas que confirmem a autodeclaração PPI;
* Falta de comparecimento nas datas previstas;
* Abandono da sessão antes do término da avaliação.

**20. Quem resolve os casos omissos?** A Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV), ouvida a Pró-Reitoria de Ensino (PRE).